

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO TERMO DE CONTRATO N° 33/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000664-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: WOOD CENTER COMÉRCIO – EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para a aquisição, entrega e instalação de Mobiliários, para atender à demanda do Programa Descomplica SP, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, Unidade de Atendimento: Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó / Brasilândia, Ipiranga e Lapa, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Remanejamento dos quantitativos para inclusão de unidade de atendimento.

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a Empresa WOOD CENTER COMÉRCIO – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.589.698/0001-89, com sede na Rua Angelo Luiz Parizzotto, 255 – Jardim Anápolis – CEP: 85905-480 – Toledo/PR, representada legalmente por MARIO ARTHUR DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01.913.421-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.717-397-68, doravante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 070441983, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 15/09/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 33/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – <u>DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS PARA INCLUSÃO DE UNIDADE</u>

1.1. A partir deste termo ficam remanejados os quantitativos previstos no termo de contrato para a inclusão da unidade Descomplica SP - Armênia (Vila Reencontro), conforme abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	DE:		PARA:	
LOTE 4				UNIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE POR UNIDADE	UNIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE POR UNIDADE
	10	GAVETEIRO FIXO	169	Cidade Tiradentes	49	Cidade Tiradentes	49
				Freguesia do Ó/Brasilândia	35	Lapa	43
				Ipiranga	42	Vila Reencontro	25
				Lapa	43	CTL SMIT	52
	11	GAVETEIRO ROLANTE	3	Cidade Tiradentes	1	Cidade Tiradentes	1
				Freguesia do Ó/Brasilândia	0	Lapa	1
				Ipiranga	1	Vila Reencontro	1
				Lapa	1	CTL SMIT	0

1.1.1. A alteração citada na **cláusula 1.1** prevê a alteração dos endereços de entrega dos mobiliários conforme abaixo:

DE:					
UNIDADES	ENDEREÇO DE ENTREGA				
CIDADE TIRADENTES	Avenida Ragueb Chohfi, 7001 – Guaianases, São Paulo – SP – CEP: 08412-000.				
FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA	Avenida João Marcelino Branco, 95 – Vila dos Andrades, São Paulo – SP – CEP: 02610-000.				
IPIRANGA	Rua Breno Ferraz do Amaral, 425 – Ipiranga, São Paulo – SP – CEP: 04124-020.				
LAPA	Rua Guaicurus, 1000 – Água Branca, São Paulo – SP – CEP: 05033-001.				

PARA:					
UNIDADES	ENDEREÇO DE ENTREGA				
VILA REENCONTRO	Avenida do Estado, 900 – Bom Retiro, São Paulo – SP – CEP: 01108-000.				
LAPA	Rua Guaicurus, 1000 – Água Branca, São Paulo – SP – CEP: 05033-001.				
CIDADE TIRADENTES	Avenida Ragueb Chohfi, 7001 – Guaianases, São Paulo – SP – CEP: 08412-000.				

CTL SMIT (Galpão)

Rua da Coroa, 1751 – Vila Guilherme – São Paulo – SP – CEP: 02047-020

- Os mobiliários deverão ser entregues e instalados nas condições pactuadas na 1.2. Cláusula Segunda do Termo de Contrato.
 - 1.3. A alteração prevista no item 1.1 deste termo não envolve acréscimo de recursos financeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – <u>DA RATIFICAÇÃO</u> 2.

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES Chefe de Gabinete SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **CONTRATANTE**

MARIO ARTHUR DE Assinado de forma digital por ANDRADE:0437173976 MARIO ARTHUR DE

ANDRADE:04371739768 Dados: 2022.09.15 20:14:19 -03'00'

MARIO ARTHUR DE ANDRADE Representante Legal **WOOD CENTER COMÉRCIO - EIRELI CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



George Augusto dos Santos Rodrigues Chefe de Gabinete

Em 15/09/2022, às 16:28.



Fernanda Ribeiro de Oliveira Assessor(a) Administrativo(a) II Em 15/09/2022, às 16:33.



Thamires Lopes Soares da Silva Diretor(a) I

Em 15/09/2022, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **070684815** e o código CRC **BF5F1B95**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000664-0

SEI nº 070684815